



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CURITIBA  
Documento 74-000797/2015 – Lei de Acesso à Informação.

**Resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.**

*"A atualização das informações constantes na página [www.ctbaagora.com.br](http://www.ctbaagora.com.br) é feita semanalmente com informações prestadas por diversos órgãos e secretarias. Não estão planilhadas e organizadas na forma solicitada.*

*Assim, considerando o volume de informações e sua atualização semanal, verifica-se que a manipulação, planilhamento e consolidação exigiriam trabalho desproporcionalmente desproporcional, causando até mesmo a paralisação das atividades do setor e disponibilização de servidores para atendê-la. Assim, infelizmente, não é possível atender a solicitação na forma pretendida, conforme dispõe o Decreto nº 1.135/2013 em seu art. 14.*

**Art. 14 Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:**

*I – genéricos;*

*II – desproporcionais ou desarrazoados;*

***III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.***

*..."*

Paulo Valério  
Secretaria do Governo Municipal  
Departamento Técnico Legislativo

**Responsável pelo parecer: Zilma Padilha - 33413 / SMCS1 - GABINETE DO SECRETARIO**

Atenciosamente

Thomas Alberto Micko  
Central de Gestão de Informações Públicas.